

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0029/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do (a) Sr.(a) BARTOLOMEU MALTA FERNANDES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao (a) servidor(a) BARTOLOMEU MALTA FERNANDES, no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B , Referência 09, 150 H/A, Matrícula Funcional nº 2241, portadora do RG nº1.345.744 SDS/PE e CPF/MF nº124.792.254-53, lotado (a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Junho de 2021.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61537A27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2021. Edição 2846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>